

Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031207
Data/Hora: 29/04/2021 13:07:56
Responsável: mg

REQUERIMENTO N° 130 /2021 - SO

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de fornecer lanches para pacientes que fazem uso do transporte das ambulâncias e do serviço médico em outros municípios.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações sobre a possibilidade de fornecer lanches para pacientes que fazem uso do transporte das ambulâncias e do serviço médico em outros municípios.

a) Há possibilidade de esta administração fornecer lanches para os pacientes que fazem uso do transporte das ambulâncias e do serviço médico em outros municípios?

b) Em caso de resposta afirmativa, qual é a previsão para o inicio do fornecimento desses lanches e o que será fornecido a esses pacientes?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações sobre a possibilidade de fornecer lanches para pacientes que fazem uso do transporte das ambulâncias e do serviço médico em outros municípios.

Diariamente, vários pacientes utilizam o transporte da saúde para tratar de alguma doença em outra cidade.

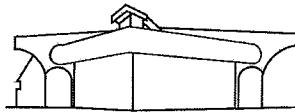
Importante lembrar, que muitos pacientes saem de madrugada de suas casas e só retornam no final do dia, seja por conta da distância da cidade que faz seu tratamento, ou até mesmo porque tem que esperar todos os pacientes realizarem seus atendimentos e/ou tratamento para retornarem ao nosso município.

Infelizmente, a maior parte desses pacientes não possui condições financeiras para estarem se mantendo alimentado durante o percurso da viagem ou até mesmo durante o dia de espera até o retorno.

Por isso, o poder público deve dar uma atenção especial a essas pessoas que já sofrem com algum tipo de doença, demonstrando empatia com os

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

municípios, os mantendo alimentados nas viagens para tratamento de saúde, que muitas vezes são longas e cansativas.

Finalizando, vários municípios têm nos questionado acerca da possibilidade de fornecer lanches para pacientes que fazem uso do transporte das ambulâncias e do serviço médico em outros municípios, justificando assim o interesse público e a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas da população.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 28 de abril de 2.021.



RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador